



**REENCONTROS
NOVOS ESPAÇOS
OPORTUNIDADES**

XXXIV SIC Salão Iniciação Científica

26 - 30
SETEMBRO
CAMPUS CENTRO

Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2022
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Feminicídios: estado da arte da produção acadêmica
Autor	FERNANDA DA COSTA XAVIER
Orientador	LETICIA MARIA SCHABBACH

O trabalho apresenta pesquisa de caráter descritivo realizada por estudante de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do curso de Ciências Sociais, buscando mapear o estado da arte da produção acadêmica sobre os feminicídios, a partir de uma revisão bibliométrica no Banco de teses e dissertações disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Como objetivos pretende-se analisar: a) de quais áreas do conhecimento e instituições provêm os trabalhos, b) em que período foram produzidos e c) quais as definições de feminicídios utilizadas. Para tanto, utilizou-se os descritores “feminicídio”, “femicídio” e “femicide”, resultando em cerca de 200 teses e dissertações pesquisadas. As informações foram cadastradas em planilhas Excel, a partir das quais foram analisados os resultados, organizados em gráficos e mapas, para os três objetivos acima destacados.

A fundamentação teórica baseou-se em autoras como Fregoso e Bejarano (2011), Meneghel e Hirakata (2011), Pasinato (2011), Weil (2016) e Walby (2022). Importante destacar desde a década de 2010 vêm sendo promulgadas leis penais que criminalizam de forma específica os feminicídios (seja como um novo artigo da lei penal, seja como uma qualificadora do crime de homicídios, a exemplo do Brasil), o que provocou um aumento dos estudos sobre este tema. Além disso, em dezembro de 2013 a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) incorporou o termo “feminicídio” entre as suas prioridades, dando visibilidade global ao tema (WEIL, 2016).

Os resultados mostraram que as teses e dissertações sobre feminicídios concentram-se nas regiões Sudeste e Sul do Brasil e nas áreas do conhecimento das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Também foi verificado que a maior quantidade de trabalhos provém de universidades federais. A respeito do período em que foram produzidos, constatou-se que os primeiros trabalhos foram defendidos em 2009, mas foi a partir de 2016 que eles se tornaram mais frequentes, ou seja, após a promulgação da lei dos feminicídios (BRASIL, 2015).

Por fim, constatou-se que a maior parte dos trabalhos utiliza ou a definição jurídica, ou a que se refere às mortes de mulheres por motivação de gênero (WALBY, 2022). Este último é um significado em construção na literatura consultada e difícil de operacionalizar empiricamente.

Palavras-chave: Feminicídios; Teses e dissertações; Gênero; Brasil.

Referências

BRASIL. **Lei N. 13.104**, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: 2015.

FREGOSO, Rosa-Linda; BEJARANO, Cynthia. Introducción: Una cartografía del feminicidio en las Américas. In: FREGOSO, Rosa-Linda (coord). **Feminicidio en América Latina**. México: UNAM, Centro de Investigaciones interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2011. p. 43-93.

MENEGHEL, Stela N.; HIRAKATA, Vânia N. Feminicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, online, v. 45, n. 3, p. 564-574, 2011.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu** [online], n. 37, p. 219-246, 2011.

WALBY, Sylvia. What is femicide? The United Nations and the measurement of progress in complex epistemic systems. **Current Sociology**, Sage, p. 1-18, 2022.

WEIL, Shalva. Making femicide visible. **Current Sociology**, Sage, v. 64, n. 7, p. 1.124-1.137, 2016.